



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação Final ao Projeto de Lei Nº 41/2024

Autoria do Tribunal de Contas

Transforma um cargo em comissão do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em uma gratificação de função, e altera as Leis nº 17.423, de 18 de dezembro de 2012, nº 21.485, de 23 de maio de 2023, e a nº 21.486, de 23 de maio de 2023.

Art. 1º Insere o inciso IX no art. 2º da Lei nº 17.423, de 18 de dezembro de 2012:

IX - secretário de planejamento, compreendendo, dentre outras atribuições previstas em ato normativo, o assessoramento do Presidente na condução do planejamento estratégico do Tribunal, bem como a supervisão técnica da respectiva equipe.(NR)

Art. 2º Transforma um cargo de Diretor (DAS-2) em uma gratificação de função de Secretário de Planejamento.

Art. 3º O Anexo I da Lei nº 21.485, de 23 de maio de 2023, denominado "Direção e Assessoramento", passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 4º O Anexo III da Lei nº 21.485, de 2023, denominado "Gratificações de Função", passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 5º A tabela denominada "Gratificação de Função", constante no Anexo III da Lei nº 21.486, de 23 de maio de 2023, passa a vigorar na forma da tabela constante no Anexo III desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI

Relatora



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI

Documento assinado eletronicamente em 24/05/2024, às 11:28, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **68** e o código
CRC **1C7C1A6E5B6B0BA**